



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1703, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DESIGNA BRUNA DE BRITO
TRINCK LINGUANOTTI COMO
FISCAL DO CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 5.517/2022, enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Bruna de Brito Trinck Linguanotti**, Agente Administrativo, matrícula nº 56252-1, para atuar como fiscal de contrato no Processo nº 9335/2022 – Aquisição de Bens Móveis para implantação de programa IPTU premiado criado pela Lei 6599/2018.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

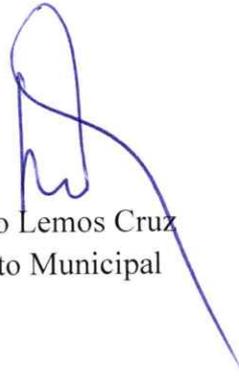
Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/